



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 8.283, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

***Designa servidora efetiva para o exercício de
Função Gratificada.***

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 455/1993, 506/1994 e 1.310/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SALETE DELAFLORE VOLTZ**, Fiscal Tributário, matrícula 1148-7, para exercer o cargo em função gratificada de **Supervisor Geral**, o qual receberá FG-3 correspondente ao cargo, a contar desta data.

Art. 2º A servidora acima citada irá desempenhar suas atribuições junto a **Secretaria Municipal de Finanças - setor de Tributos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 02 de janeiro de 2017.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia